



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 9267 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGE – UNIFAL

Ata da quinquagésima oitava reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, realizada às quatorze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, via webconferência utilizando o Google Meet (domínio institucional da UNIFAL-MG), Participaram da reunião os seguintes membros: **Prof. André Luiz Sena Mariano, Prof. Celso Ferrarezi Junior, Prof. Dr. Frederico Augusto Toti, Profa. Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria, Prof. Dr. Paulo Romualdo Hernandez, Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício. Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva, Profa. Dra. Maria Emília Almeida da Cruz Tôrres, Prof. Dr. Natalino Neves da Silva, Profª Drª Fabiana Oliveira, Prof. Dr. Olavo Pereira Soares, Profa. Dr. Elaine Colagrande, Prof. Dr. Celso Ferrarezi Junior, André Luiz Silva (representante dos discentes).** Confirmando o quorum o prof. Frederico deu início à reunião. Do primeiro (1) ao décimo quinto (15) ponto da pauta houve aprovação por unanimidade, com correção do ponto 4 Proc. 23087.013432/2020-25 para prorrogação de defesa e não de qualificação. 16) Proc. 23087.010601/2020-75– Parecer solicitação de Exame Qualificação da discente Luciana F.B. Oliveira N. Costa; Tendo em vista a análise do processo contendo atestados médicos e o fato do texto de qualificação possuir mérito, considerando o quadro de pandemia e a não contabilização temporal da defesa pela CAPES em razão do ano atípico o colegiado decidiu por deferir a solicitação a discente. Ficou ainda acordado que a Profa. Dra. Maria Emília será assumir a orientação, em razão de proximidade temática, em substituição à Profa. Dra. Sílvia Ester Orru. Houveram três abstenções (Helena, Natalino e Guilherme). 17) Estimativa das disciplinas para 1/2021: Ficou acertado que as linhas deverão apresentar suas ofertas de disciplinas do primeiro semestre (ou o que o equivalha) de 2021 na planilha de ofertas na reunião ordinária de outubro de 2020. 18) Solicitação para que a disciplina "Estudos teóricos..." seja excepcionalmente, ofertada no segundo semestre de 2021: O colegiado entendeu que a integralidade das disciplina sequentes depende da disciplina de "Estudos teóricos...". Já o prof. Marcos entendeu que deve aumentar a probabilidade de disciplina presencial em 2021. Ficou ajustado que nesta reunião de outubro que se definiria se continuaríamos oferecendo disciplinas em ERE ou outra programação a depender das condições objetivas institucionais e da pandemia. 19) Edital e formação da comissão de seleção em 2021: O prof. André aceitou permanecer na coordenação do processo seletivo e se comprometeu com revisão geral do edital e adaptações e razão de casos de recursos e das circunstâncias impostas pela pandemia de 2020. O rascunho das ideias será apresentada na reunião de outubro de 2020. A prova oral será mantida como eliminatória mediante aperfeiçoamento dos critérios. Também foi encaminhado por unanimidade que se organizasse o texto do edital de modo a deixar mais claro aos candidatos o encaminhamento por docente descrevendo no edital o interesse de pesquisa do docente. Entretanto as submissões continuam por linha de pesquisa. 20) Comissão de autoavaliação: agendamento de reunião com representantes de linha para elaboração de diretrizes, elaboração de texto qualitativo da autoavaliação e o cronogramas de trabalho interno: Será apresentado instrumento e cronograma às linhas de pesquisa em outubro ou início de novembro. 21) Utilização dos recursos do PPGE (de todas as

fontes) replanejamento e remanejamentos: Foi solicitado pela coordenação o máximo de urgência na abertura dos processos ainda que incompletos para se buscar adiantar processo de empenho dos recursos. 22) Elaboração de um FAQ para o PPGE: a iniciativa foi aprovada por unanimidade e deverá ser apresentada até março de 2021. 23) Formação de comissão para organização da nova página do PPGE: O coordenador solicitará criação do novo site para que paulatinamente seja transferidas e reorganizadas as informações antes da troca do site. O professor Marcos apoiará a nova organização e disposição das informações analisando a antiga página e a nova página. Será produzida uma versão em Inglês pelo menos a interface básica do novo site a ser custeada com verbas de inscrições em 2021. 24) Formação da comissão de estágio: Não foi possível a criação da comissão, será lembrado em outro momento quando se fizerem necessárias providências. Outros assuntos e informes: nova prorrogação da ANPED-Sudeste. Link para verificar formação de comissões: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZPnPRb7nTMypGvyXX3tBzrq114TIHzAb/edit#gid=759530814>. Nada mais havendo a tratar, eu Frederico Augusto Toti, lavrei esta ata que segue assinada eletronicamente por todos os participantes, uma vez aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Toti, Presidente**, em 03/11/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria dos Santos Felício, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2020, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2020, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferrarezi Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2020, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Romualdo Hernandes, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Almeida da Cruz Torres, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Neves da Silva, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405086** e o código CRC **89662CFF**.